



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 007/2025

D a t a: 24 janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3081
EM 05/02/25 às 13:54
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, realize os estudos necessários para Transformar a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira em Mão Única.

Guaíra (PR) em, 24 de janeiro de 2025.


Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Justificativa:

Considerando a crescente circulação de veículos na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira (via indicada em vermelho na foto), especialmente em áreas de grande movimentação, como escolas e a Unidade Básica de Saúde (UBS), e visando a segurança dos pedestres e a organização do tráfego, venho por meio desta indicar a transformação da via em questão para mão única, com sentido de tráfego em direção ao bairro.

Justifico tal proposta com base no alto índice de veículos que transitam pela região, o que contribui para a ocorrência de congestionamentos e situações de risco, especialmente em horários de pico, quando a movimentação é intensificada por estudantes e pacientes da UBS. A alteração no fluxo de tráfego visa reduzir esses impactos, oferecendo maior fluidez e segurança para motoristas, pedestres e ciclistas.



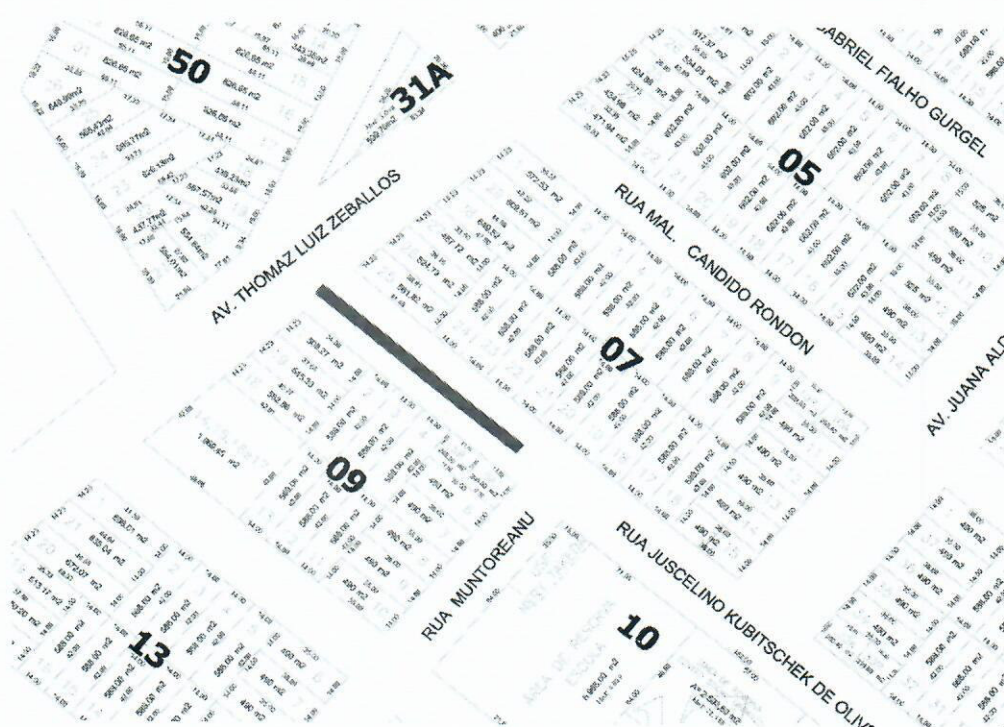
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A medida também contribuirá para a organização do tráfego nas ruas adjacentes, criando condições mais seguras e adequadas para todos os usuários da via, ao mesmo tempo que facilita o acesso aos serviços essenciais da região.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja avaliada e, se possível, implementada, com a devida análise e adequação por parte dos órgãos competentes.

Abaixo, apresento fotos do local, para maior entendimento das justificativas apresentadas:



Qis